



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 0012678-95.2016.5.15.0017
1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação, expedido nos autos do Processo supra, entre partes: PEDRO VANDERLEI DA SILVA, exequente, contra ZEB TRANSPORTES LTDA.-ME E OUTROS (3), executadas, onde depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito e localizado à Rua Municipal, 308 – Catanduva/SP:

DESCRIÇÃO OFICIAL – IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA 4.319 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP, localizado à RUA MUNICIPAL, 308 – CATANDUVA/SP, possuindo DOIS PRÉDIOS RESIDENCIAIS.

MATRÍCULA – 4.319 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva/SP.

DADOS MUNICIPAIS – CASA 01 Número do Cadastro 0001267901 e Inscrição do imóvel nº 710563028301001 – CASA 02 Número do Cadastro 0001268101 e Inscrição do imóvel nº 710563028301002.

ENDEREÇO ATUALIZADO – Rua Municipal, 308 – Catanduva/SP.

OCUPAÇÃO – Residência dos coproprietários do executado.

ÁREA DO TERRENO – 545,36 m²

ÁREA EDIFICADA – TOTAL DAS DUAS CASAS 244,65 m². CASA 01 com 135,32 m² e CASA 02 com 109,33 m²

REAVALIAÇÃO – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Catanduva/SP, constatei que não houve alteração nos valores praticados da data da penhora até a presente data, motivo pelo qual reavalio o imóvel em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Para constar, lavrei o presente.

Alessandro Azevedo
Oficial de Justiça Avaliador Federal





